

Diário Oficial Número: 27257

Data: 10/05/2018

Título: PORTARIA Nº 108/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15184/#e:15184/#m:1000199>

PORTARIA Nº 110/GBSES/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições do art. 31, da Lei Complementar nº 441/2011, que dispõe sobre a instituição do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA em todas as Unidades da SES/MT;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 502/2013, que trata sobre a Política de Saúde e Segurança no Trabalho e normas gerais para concessão da insalubridade no âmbito da SES/MT;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 135/GBSES/2017, que dispõem sobre a implantação da Lei Complementar nº 502/2017 no âmbito da SES/MT; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1073/2017 e Decreto nº 1213/2017, que tratam da emergência nos Hospitais Regionais e que necessita da análise dos ambientes de trabalho para concessão do adicional de insalubridade por técnicos especializados.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1919/2013 que institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Decreto nº 393/2016, que institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, composto pelos seguintes profissionais:

Matrícula	Nome do Profissional	Perfil	Lotação
120307	Ana Carolina Pereira Luiz Soares	Assistente Social	Gerência de Saúde e Segurança
106841	Andrea Ramos de Souza	Assistente Social	Gerência de Saúde e Segurança
281755	Cristobal Parada Hill	Médico do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
94375	Denilce Irene dos Santos Mello	Profissional de Apoio dos Serviços de Saúde do SUS	Gerência de Saúde e Segurança
281839	Djalma Paes de Barros Neto	Técnico de Segurança do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
205106	Elayne Corrêa Pereira da Matta	Analista Administrativo - Psicóloga	Gerência de Saúde e Segurança
74096	Elizabete Costa da Silva Brunetto	Assistente Social	Gerência de Saúde e Segurança
281838	Francisco de Assis Bezerra	Técnico de Segurança do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
123215	Janete Silva Porto	Enfermeira do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
93978	Leni Bezerra da Costa	Bióloga	Gerência de Saúde e Segurança
42106	Liris Madalena W. Werle de Lemos	Enfermeira	Gerência de Saúde e Segurança
63993	Marcia Regina de Deus Rocha	Assistente Social	Gerência de Saúde e Segurança
138327	Marina Mendes Fiorenza	Analista Administrativo - Psicóloga	Gerência de Saúde e Segurança
90156	Sonia Terezinha Hiller	Técnica de Enfermagem	Gerência de Saúde e Segurança
274104	Suzy Darley de Lima	Engenheira do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
114722	Vânia Inês Barbieri Magon Nardelli	Psicóloga	Gerência de Saúde e Segurança
45812	Wagton Douglas Fonseca	Pedagogo	Gerência de Saúde e Segurança
281131	Bruna Pinheiro Pompilho	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Alta Floresta
286944	Joanilde Maria Amorim	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Sorriso
282045	Juliane de Arruda Campos	Técnico de Segurança do Trabalho	H Est. Lousite F. Silva
280754	Evelyn Oliveira Cardoso Santos	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Cáceres
280786	Helio da Silva Marques	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Cáceres

282111	Paulo Henrique da Silva Guimarães	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Cáceres
70223	Valdirene Francisca Teixeira	Engenheira do Trabalho	H R Cáceres
233832	Cristiane C. de Miranda Scachetti	Enfermeira do Trabalho	H R Cáceres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registrada, Publicada, **CUMpra-SE**.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde